

2 — O Regulamento é também publicitado no sítio da internet do IPBeja.

13 de junho de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito José de Jesus Carioca*.

207889704

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 7297/2014

Lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos aprovados em mérito absoluto de concurso documental, de âmbito internacional, para a categoria de Professor Coordenador da área disciplinar de Línguas e Literaturas para a Escola Superior de Educação de Bragança, aberto pelo Edital n.º 6/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201401/0010, publicado no sítio da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, e no Portal IPB (Para a comunidade — recrutamento — pessoal docente), cuja homologação foi feita por despacho de 6 de junho de 2014 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Candidato/a	CF
1.º lugar — Alexandra Filipa Soares Rodrigues	85,004
2.º lugar — Carlos Manuel Teixeira Nogueira	61,847

13 de junho de 2014. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

207889631

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Declaração de retificação n.º 632/2014

Por ter sido publicado com inexactidão o edital n.º 513/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho de 2014, referente à abertura de concurso documental para recrutamento de um professor coordenador para a área disciplinar de Design, Conceção e Produção, na especialidade de Ciências e Engenharia dos Materiais, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPG, retifica-se que, por lapso, no n.º 15 do edital onde se lê «Área Disciplinar de Ciências do Desporto» deve ler-se «Área Disciplinar de Design, Conceção e Produção, na especialidade de Ciências e Engenharia dos Materiais», tal como consta do sumário do *Diário da República*, supracitado e do n.º 1 do edital do concurso.

13 de junho de 2014. — O Presidente, *Constantino Mendes Rei*.

207890392

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 8115/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.08.2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de António Manuel Pedroso Leal, com a categoria de Assistente Convocado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.08.2013 a 30.09.2014.

4 de junho de 2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

207889145

Despacho n.º 8116/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.08.2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em

funções públicas a termo resolutivo certo de Jaqueline dos Reis Inácio Ramos da Silva, com a categoria de Assistente Convogada, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.08.2013 a 30.09.2014.

4 de junho de 2014. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207889129

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Despacho n.º 8117/2014

Nos termos dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2.º do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto, publicados em anexo ao Despacho n.º 15832/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2009, delego e subdelego nos Vice-Presidentes a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — No Vice-Presidente, José Carlos Barros de Oliveira:

- Coordenar os Serviços de Apoio Técnico e a Divisão de Sistemas Informáticos;
- Realizar a gestão corrente de edifícios, equipamentos, transportes (incluindo a autorização para o transporte de pessoas e bens) e parques automóveis e avaliar a eficácia das prestações de serviços externas nas áreas de segurança, jardinagem e higiene e limpeza;
- Coordenar a implementação do SIADAP — Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública;
- Autorizar o pagamento de despesas, observadas as formalidades legais, nomeadamente no que se refere à prévia autorização da respetiva despesa;

2 — Na Vice-Presidente, Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega:

- Coordenar a Divisão Académica, a Divisão de Documentação e Cultura e a Divisão de Cooperação e Comunicação;
- Aprovar o mapa global de férias, bem como autorizar a alteração e acumulação de férias por acordo ou conveniência do trabalhador;
- Autorizar as justificações de faltas previstas nas alíneas a) a n) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 185.º do Regime — Anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;
- Autorizar os horários de trabalho dos trabalhadores não docentes constantes do mapa de pessoal e em funções no ISEP e respetivas alterações;
- Emitir despacho sobre requerimentos de alunos, enquadráveis no regime regulamentar interno sobre princípios, regras e procedimentos académicos;
- Assinar o expediente ou correspondência relativo à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho no domínio académico.

3 — No Vice-Presidente, José Carlos Lourenço Quadrado:

- Coordenar a implementação de programas e parcerias internacionais;
- Supervisionar a elaboração e acompanhamento dos planos estratégico e de atividades.

4 — As delegações agora estabelecidas são feitas sem prejuízo do poder geral de superintendência que é conferido ao Presidente, previsto no artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto e do poder de avocação, sempre que o entenda conveniente, previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Consideram-se ratificados todos os atos definitivos no âmbito deste despacho entretanto praticados pelos Vice-presidentes desde a respetiva tomada de posse.

6 — Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto o Presidente é substituído nas suas ausências, faltas ou impedimentos pelo Vice-Presidente José Carlos Barros de Oliveira.

31 de maio de 2014. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

207892709